CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 53, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2019.

Súmula: Concessão de diária para os fins que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso

de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 1.818 de 18 de outubro de 2018,

modificada pela Lei Municipal n.º 1.876, de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.000,00 (mil

reais), a SERVIDORA KARLA MISKALO BERNERT, titular do cargo de Procuradora Jurídica

(Matrícula n.º 53, CPF: 009.839.339-10), devido a viagem a ser empreendida na data de 03 de

dezembro de 2019 e retorno à sede no dia 09 de dezembro de 2019, tendo como origem o

Município de Ponta Grossa e destino o Município de Curitiba, para participar de curso nas datas

de 03, 04, 05 e 06 de dezembro de 2019 com o tema: "Termo de Referência Edital Dispensa e

Inexigibilidade", na sede da Instituição Unipública, Município de Curitiba, mediante

comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos